

ATA N.º 29/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Humberto Manuel Costa Ferreira, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição total do existente e construção de edifício multifamiliar, para o prédio sito na Rua Afonso Albuquerque n.º 104, em Peniche, apresentado em nome de Pátios Triunfantes, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa do Depósito, Lote 8, em Coimbra, apresentado em nome de João Pedro Silva Mamede Henriques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----3) Obra de urbanização para a Rua do Picadeiro, na Consolação – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----4) Obra de urbanização relativo ao estudo de ligação entre a Rua 18 de Dezembro e a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----5) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Estrada dos Remédios, n.º 19, em Peniche, apresentado em nome de André Manuel Veiga Martins (Processo 232/25) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;

-----6) Substituição de caução prestada para garantia de boa e regular execução das obras de urbanização, sitas no Caminho do Farol ou Caminho Paços D. Leonor “Casa Encarnada”, em Peniche, em nome de Resistência do Norte, Lda. (Processo L5/04) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- Regulamentos municipais:-----

-----7) Norma de Controlo Interno – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

----- Protocolos:-----

-----8) Acordo de Cedência de uso do Centro de Alto Rendimento de Peniche e Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Península de Peniche Surf Club – Pelouro Administração Geral;-----

-----9) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, para concessão de incentivos às atividades de surf desenvolvidas no concelho de forma regular e sistemática – Pelouro do Desporto;-----

----- Recursos Humanos:-----

-----10) Renovação de contrato de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego

Apoiado em Mercado Aberto, na Divisão de Educação – Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----11) Passagem a contrato sem termo de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto na Divisão de Educação -Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----12) Passagem a contrato sem termo de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto na Divisão de Educação -Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----13) Passagem a contrato sem termo de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto na Divisão de Educação -Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----14) Passagem a contrato sem termo de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto na Divisão de Educação -Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Património municipal:-----

-----15) Desafetação de caminho público para domínio privado do Município, de uma parcela de terreno, sita no caminho do Sítio da Nora, em Peniche – Pelouro do Património Municipal;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----16) Aquisição de dois autocarros elétricos para transporte coletivo de crianças - Pelouro da Contratação Pública;-----

-----17) Aquisição de serviços de limpeza de edifícios - Pelouro da Contratação Pública;-----

-----18) Locação financeira para aquisição de uma viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade útil – Pelouro da Contratação Pública e Aprovisionamento;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----19) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 25) – Pelouro das Finanças;-----

-----20) Terceira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----21) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação Carros à Vela de Portugal, para a realização do 2.º Encontro Nacional de Carros à Vela – Pelouro do Desporto;-----

-----Apoios diversos:-----

-----22) Cedência do Auditório do Edifício Cultural ao Grupo Desportivo de Peniche, para a realização da Assembleia Geral – Pelouro da Administração Geral;-----

-----23) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Noite de Fados 2025 – Pelouro do Associativismo;-----

-----24) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa de Halloween 2025 - Pelouro do Associativismo;-----

-----25) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa de regresso às aulas - Pelouro do Associativismo;-----

-----26) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a

realização da festa do 53.º Aniversário da URDC – Pelouro do Associativismo; -----

-----27) Revogação da atribuição de apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Sardinhada Anual – Pelouro do Associativismo; -----

-----28) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do Convívio de Pesca Desportiva Intersócios – Pelouro do Associativismo; -----

-----29) Atribuição de apoio logístico à Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Camões, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do “Camões Fest 2025” – Pelouro do Associativismo; -----

-----30) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização de treinos e jogos da secção de futebol de veteranos - Pelouro do Associativismo; -----

-----31) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário - Pelouro do Associativismo; -----

-----32) Atribuição de apoio municipal ao Associativismo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, referente à fase de candidaturas ao apoio ao investimento, submetidas em 2024 – Pelouro do Associativismo; -----

-----Concessão de subsídios e outros apoios:-----

-----33) Transferência de verbas para as freguesias, referentes ao recenseamento eleitoral de 2024 – Pelouro das Finanças; -----

-----Diversos:-----

-----34) Associação de Concessionários de Praia de Peniche;-----

-----Delegação de competências:-----

-----35) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e seis minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales saiu da reunião eram doze horas e vinte e seis minutos, não tendo estado presente na apreciação e votação dos pontos oito, nove e trinta e dois da ordem do dia. -----

O senhor Vereador Humberto Manuel Costa Ferreira saiu da reunião eram doze horas e quarenta e sete minutos, não tendo estado presente na apreciação e votação dos pontos oito, nove e trinta e dois da ordem do dia. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. Carla Carriço, Chefe da Divisão de Educação, durante o período de audição do público, Susana Andrade, Técnica Superior da Subunidade de Desenvolvimento Social, durante o período de audição do público, Guilherme Pereira, Chefe da Divisão das Obras Municipais, durante o período de audição do público, e Jossélene Nunes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação do ponto oito da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Ângelo Miguel Ferreira Marques comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Humberto Manuel Costa Ferreira, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 27 e 28/2025, das reuniões camarárias realizadas nos dias 22 de agosto e 05 de setembro de 2025, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. -- Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 27/2025 – Aprovada, por unanimidade, com três votos a favor.

Ata n.º 28/2025 – Aprovada, por unanimidade, com cinco votos a favor.

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhor Álvaro Floriano Marques:

- Informou que, há dois anos, fez uma participação à Junta de Freguesia sobre a colocação de uma trepadeira que se encontrava na via pública, nomeadamente na Travessa dos Lírios. Referiu que, após deslocar-se à Câmara Municipal, foi informado de que a trepadeira só pode permanecer dentro da propriedade do proprietário. Concluiu pedindo que a situação fosse verificada pelo senhor Presidente da Câmara e reiterou a necessidade de que os paralelos de uma construção antiga fossem reforçados legalmente, devido a problemas de humidade. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Admitiu que a situação relatada poderia ter passado despercebida e que não teve informação, comprometeu-se a recuperar a informação e referiu que irá contactar o município na próxima semana e deslocar-se ao local para verificar a situação. Esclareceu que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal são entidades distintas e que a intervenção em calçadas normalmente é assumida pela Câmara porque a Junta de Freguesia não quer assumir. -----

Senhora Helena Pereira:

- Relatou que a sua filha, no ano letivo anterior, teve acesso aos serviços de apoio à família sem problemas, mas que para o ano letivo 2025-2026 lhe foram recusados o acolhimento e o prolongamento, devido à ausência de declaração da entidade patronal da mãe, atualmente desempregada. Referiu que tentou esclarecer a situação por e-mail e telefone, sem obter resposta, e questionou a obrigatoriedade do documento, considerando que o regulamento em vigor não exige

tal declaração. Acrescentou que os serviços apenas garantem atendimento de acolhimento em caso de emprego ou formação comunicados com antecedência, mas que no seu caso não houve resposta efetiva, relatou que tentou falar com o senhor Presidente da Câmara e com a senhora Vereadora Ana Rita Petinga, no entanto, apenas conseguiu entrar em contacto com o senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança que ficou no compromisso de entrar em contacto consigo. Solicitou esclarecimento sobre a exclusão da sua filha dos serviços, apontou entraves burocráticos desnecessários e sugeriu melhorias na comunicação e aplicação do regulamento. ----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Esclareceu que os assuntos devem ser encaminhados para as divisões competentes da Câmara, pois não é possível atender pessoalmente todos os munícipes que o solicitam, por falta de tempo. Referiu que, quando os e-mails são enviados para os serviços ou para o endereço geral, aguarda a análise técnica e a respetiva informação. Acrescentou que, se houver falhas nos serviços, estas serão corrigidas, e que a chefe da Divisão de Educação, presente na reunião, está disponível para prestar esclarecimentos conforme o regulamento e as normas em vigor.-----

Senhora Chefe da Divisão de Educação, Carla Carriço:

- Esclareceu que as respostas à encarregada de educação foram dadas por telefone, explicando que o regulamento municipal mencionado exige a apresentação de documento comprovativo do exercício de atividade profissional e horário laboral dos encarregados de educação, sendo possível, em caso de desemprego, apresentar declaração do Instituto de Emprego ou declaração de honra. Referiu que a gestão dos serviços visa responder às necessidades efetivas das famílias, sem substituir o papel da família, e que os serviços podem ser ativados a qualquer momento do ano mediante comunicação, caso exista necessidade comprovada. Acrescentou que, no caso apresentado, o horário do pai não justificava o serviço de acolhimento, reiterando que este é disponibilizado apenas a quem efetivamente necessita. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Agradeceu ao senhor Presidente e à senhora Helena Pereira pela questão colocada, referindo que a situação demonstra uma falha de comunicação, uma vez que é inaceitável que um munícipe tenha de vir a reunião de Câmara para obter resposta a um assunto pessoal. Aproveitou para chamar a atenção da Chefe de Divisão de Educação para problemas reportados nas escolas, nomeadamente a ausência de corrimão e degrau no escorrega da Escola do Alemão e um vidro partido na Escola do Filtro, solicitando que estes reportes sejam atendidos, tendo em conta de que a falha de comunicação é uma evidência. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Esclareceu que não existe falha de comunicação, mas sim processos exigentes que, em 2024, sofreram uma paragem devido a situação de instabilidade financeira do município. Informou que estão em curso procedimentos para substituição de parques infantis em pelo menos quatro escolas e para intervenção em outras, assegurando que todas as situações reportadas estão referenciadas e a ser tratadas. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Explicou que ainda não tinha respondido à senhora Helena Pereira porque estava a articular com a Chefe de Divisão de Educação e os serviços para avaliar a situação. Informou que, apesar de haver alunos inscritos para o prolongamento, não foi possível abrir o serviço por falta de recursos humanos, mesmo tendo sido dada indicação política para abrir com número inferior ao previsto no regulamento. Referiu que a Câmara tem procurado soluções, incluindo a contratação de

professores e a junção de turmas para tornar o serviço viável, mas que é necessário garantir condições físicas e lógicas de funcionamento. Acrescentou que foi aprovada uma delegação de competências para que os diretores de agrupamento para que possam realizar pequenas reparações e obras de forma mais célere, garantindo melhores condições nas escolas. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Reforçou que, apesar de o número de alunos inscritos para o prolongamento ser inferior ao previsto no regulamento, deu a indicação para abrir o serviço, dando prioridade ao funcionamento sobre os números. Referiu ainda que a transferência de competências para as escolas não tem como objetivo a poupança financeira, mas sim melhorar a eficiência e rapidez na resolução de problemas. Manifestou preocupação com a reversão do modelo das AEC's adotado no último ano letivo, que, na sua opinião, proporcionou experiências muito enriquecedoras para as crianças através da colaboração de várias entidades da comunidade. Alertou que o retorno ao modelo anterior pode gerar instabilidade, afastando professores e técnicos, e que a substituição de profissionais a meio do ano levanta dificuldades acrescidas devido à falta de candidatos disponíveis. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Questionou, relativamente ao caso de Ferrel, quantos alunos estão inscritos no serviço de acolhimento, referindo que, após ouvir as explicações do Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, ficou com dúvidas sobre a viabilidade de abertura destes serviços quando existem pais dispostos a pagar para os manter ativos. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Informou que, no caso de Ferrel, estavam inscritas cerca de 10 crianças para o acolhimento, embora o número possa ter variado ao longo da semana. Esclareceu que, mesmo havendo pagamento do serviço, não é possível abrir turmas com apenas um aluno devido à falta de recursos humanos, sendo fisicamente inviável assegurar o serviço. Referiu ainda que está a ser estudada a solução de transportar crianças para outra escola próxima onde o serviço esteja ativo, garantindo que as necessidades das famílias sejam atendidas dentro do possível. -----

Senhora Chefe da Divisão de Educação, Carla Carriço:

- Confirmou que em Ferrel continuam 10 crianças inscritas. -----

Senhora Helena Pereira:

- Informou que a Junta de Freguesia continua a assegurar o serviço em Ferrel, destacando que o serviço é eficaz e atende crianças cujos encarregados de educação não conseguem apresentar as declarações exigidas ou têm horários de trabalho incompatíveis. Sugeriu que o município, em colaboração com a Junta de Freguesia, procurasse uma solução conjunta para assegurar o serviço, dando prioridade às crianças que frequentam o acolhimento, prolongamento e o programa "Fora da Caixa", garantindo maior cobertura e continuidade do atendimento. -----

Senhora Chefe da Divisão de Educação, Carla Carriço:

- Informou que o serviço prestado pela Junta de Freguesia existe há muitos anos e tem funcionado em complementaridade com o serviço do município, especialmente no ano letivo anterior. Explicou que a Junta tem limite de vagas e, normalmente, as crianças que não conseguem inscrição recorrem ao serviço municipal. Acrescentou que há uma priorização de acesso ao acolhimento, prolongamento e OTL, dando preferência às crianças cujos encarregados de educação se encontram a trabalhar durante os meses de julho e agosto. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Destacou que todas as sugestões são analisadas quanto à sua exequibilidade, considerando as variáveis envolvidas. Referiu que os serviços têm autonomia para trabalhar as soluções, cabendo ao Executivo Municipal decidir na fase final. Sublinhou que, apesar de a Divisão de Educação não atingir a produtividade desejada, tem feito um grande esforço e conseguido atingir melhorias contínuas. Reforçou o compromisso de continuar a aperfeiçoar os serviços, com o objetivo de garantir respostas para todos.-----

Senhor António José Faria Pereira:

- Informou sobre a derrocada ocorrida há alguns meses no Caminho da Falésia, manifestando preocupação com a iminência das chuvas e a falta de informação sobre as medidas a adotar pela Câmara Municipal. Solicitou esclarecimentos sobre as resoluções previstas para a situação.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que o Engenheiro Guilherme Pereira, chefe da Divisão de Obras Municipais, estava presente para prestar esclarecimentos, destacando que os cidadãos tendem a confiar mais na informação técnica do que na política.-----

Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, Guilherme Pereira:

- Informou que, após identificados os escorregamentos ocorridos no início do ano, foi necessário contratar um serviço especializado para minimizar o risco associado à instabilidade da arriba. Explicou que, entre abril e junho, decorreram procedimentos pré-contratuais e consultas técnicas, incluindo a Agência Portuguesa do Ambiente, culminando na celebração do contrato em junho. Disse que o projeto prevê várias fases: levantamento topográfico, cartografia geológica e estudo prévio de soluções, com entregas faseadas. Disse que a área de intervenção é toda a arriba até à Marisqueira dos Cortiçais. Referiu que em agosto foi entregue a cartografia geológica e, atualmente, decorre o estudo prévio de custo-benefício das soluções propostas, com prazo até final de outubro. Todos os passos seguem os prazos e procedimentos necessários antes da execução da obra.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Esclareceu que a definição da área de intervenção abrangendo toda a frente da arriba até à Marisqueira dos Cortiçais foi resultado de insistência junto da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), entidade que será determinante na aprovação do projeto final. Referiu que o processo é complexo e sujeito a rigorosos procedimentos de contratação pública, que têm sido cumpridos dentro dos prazos previstos. Salientou que o estudo prévio deverá estar concluído até ao final do ano ou início do próximo, seguindo-se o projeto de execução, cujo prazo é superior a 90 dias após aprovação. Alertou que o investimento será elevado e que o município tentará enquadrar a obra em programas de financiamento ambiental, embora tal dependa de aprovação pelas entidades competentes. Abordou também a questão do saneamento da zona, situação que poderá condicionar o projeto e disse que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento estão a acompanhar este trabalho e poderão ser necessárias intervenções ou alterações, inclusive demolições, consoante o que o projeto indicar. Reforçou que o processo está a avançar e sublinhou que a obra está a ser cumprida em termos de prazos. -----

Senhor António José Faria Pereira:

- Manifestou preocupação por residir junto ao local da derrocada, salientando que se aproxima o inverno sem que tenham sido tomadas medidas para evitar que a água proveniente do bairro continue a escorrer para a zona afetada, agravando a erosão. Reforçou o receio de que o problema

se agrave com as chuvas, como aconteceu anteriormente. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que a questão levantada será analisada tecnicamente e que qualquer intervenção depende de parecer e aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente. Esclareceu que o processo só poderá avançar após o relatório e validação dessa entidade. -----

Senhor Maria Natércia Nunes:

- Informou que possui bens destinados a uma família com um processo de habitação social, e que estão guardados há mais de um ano. Relatou que se dirigiu ao Serviço Social e lhe foi disponibilizado um espaço para guardar os bens. Questionou a possibilidade de levar os bens diretamente para a habitação, e afirmou que foi informada de que a entrega não podia ser feita porque, apesar de estarem prontos, a oposição votou contra. Manifestou surpresa e questionou se a informação era verdadeira sobre a impossibilidade de entrega das habitações disponíveis. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que desconhecia a situação, e questionou a legitimidade da senhora Maria Natércia Nunes em trazer um assunto que não lhe diz respeito a uma reunião de Câmara pública. Sobre a proposta da pessoa em causa, disse tratar-se de uma permuta que estava a ser trabalhada e a proposta nem sequer foi a reunião de Câmara Municipal. Em relação aos móveis reforçou que desconhece e não autorizou ao procedimento. -----

Senhora Maria Natércia Nunes:

- Informou que os bens que possui para a família estão guardados com segurança no Serviço Social, agradeceu o espaço disponibilizado e afirmou que a sua questão principal era entender por que as habitações prontas não são entregues às famílias, pelo motivo da oposição ter votado contra, manifestou surpresa com essa situação. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou que algumas propostas no município não avançaram nos últimos oito anos por falta de concordância da oposição, assumindo a responsabilidade desta posição. Sobre o caso concreto da habitação social, informou que a proposta veio a reunião com informação dos serviços, relatou que algumas questões colocadas pelos vereadores receberam pedidos de esclarecimento ou discordância, e concluiu que, já foi aprovada a proposta e as habitações estão atribuídas às famílias definidas, estando tudo tranquilo. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Afirmou que tinha o dever de esclarecer o seu voto de abstenção no processo da habitação social. Relatou que existem cerca de 250 pedidos e apenas 14 habitações disponíveis, o que exige uma análise objetiva e criteriosa. Recordou que já existiam instrumentos criados no mandato de 2013-2017 para apoiar essa avaliação, mas considerou que o processo não estava devidamente instruído nem claro quanto aos critérios de atribuição. Explicou que pediu mais esclarecimentos e que, por essa falta de garantias, justificou a sua abstenção. Solicitou ainda que lhe seja enviada a análise entretanto feita aos agregados familiares contemplados e aos restantes pedidos. Por fim, relativamente aos bens entregues pela munícipe, recomendou que fosse feito um inventário assinado por ambas as partes para evitar futuros problemas ou pedidos de indemnização. -----

Senhora Maria Natércia Nunes:

- Relativamente ao inventário disse que esta acautelado. Afirmou que a sua questão não tinha

relação com a atribuição das habitações sociais, pois reconhece que as necessidades são muitas e o processo não é fácil. Explicou que queria apenas saber se as 15 casas estavam prontas e ficou esclarecida de que não estão. Enfatizou que não se preocupa com quem será a atribuição, apenas com a disponibilidade das habitações. -----

Senhor Presidente de Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que o processo referido pela munícipe, relativo à família e à proposta de permuta, provavelmente só será concretizado no próximo mandato, embora já esteja preparado pelos serviços e tenha o seu acordo. Esclareceu que esta situação não está relacionada com as habitações disponíveis aprovadas em reunião de Câmara. -----

Senhora Maria Natércia Nunes:

- Afirmou que tem consciência de que o processo está em andamento e que será concretizado, reconhecendo que não há contestação quanto a isso. Referiu que a sua preocupação era apenas perceber o estado atual, destacando que entende as dificuldades e atrasos na execução, mas ficou esclarecida. -----

Senhor Paulo Ferreira:

- Disse que vinha agradecer o longo processo relacionado com o Centro de Alto Rendimento, iniciado em 2014, explicou que a proposta em apreciação decorre de várias reuniões com os senhores Vereadores, acompanhamento interno do Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas e da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, e com auxílio de um advogado externo. Referiu que houve atraso por espera dos valores das despesas fixas do centro, posteriormente obtidos pela vice-presidente, servindo de base para o estudo económico. Destacou que todas as entidades envolvidas na gestão estratégica e formal do centro, incluindo a Fundação do Desporto e a Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deram acordo à proposta, com exceção da Federação Portuguesa de Surf. Assinalou que a maioria é favorável e que a solução já tinha sido aprovada anteriormente, embora não tenha sido implementada. Colocou-se à disposição para responder a eventuais questões sobre o processo. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Começou por referir que a proposta do senhor Presidente da Câmara agendada na ordem do dia sobre este respetivo assunto, não é no sentido de aprovação ou deliberação do contrato, mas, apenas apreciação e decisão futura. Manifestou surpresa com o parecer da Chefe da Divisão da Administração e Finanças que aborda o período pré-eleitoral e a jurisprudência da Comissão Nacional de Eleições, que recomenda cautela em atos que possam comprometer o mandato seguinte sem interesse público urgente e inequívoco. Disse que embora estivesse otimista sobre o processo e acreditasse que o mesmo estava acautelado, salientou que a informação técnica é o único enquadramento. Enfatizou a segurança jurídica e técnica antes de qualquer decisão para garantir legalidade e legitimidade, manifestando surpresa com o alerta do parecer. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Afirmou que reconhece o mérito e a capacidade do Península de Peniche Surfing Clube na valorização do Centro de Alto Rendimento, nomeadamente do Surf e de outras modalidades. Informou que, para garantir transparência e sustentabilidade, considera essencial que seja apresentada previamente à Câmara uma proposta financeira detalhada, assegurando que cada etapa do acordo seja devidamente apreciada. Esclareceu que o voto favorável dependerá da apresentação dessa proposta detalhada dentro deste mandato, permitindo que todas as fases e etapas sejam claras e sustentáveis. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Observou que, face ao parecer técnico, parece improvável que o processo seja concluído dentro deste mandato. Perguntou sobre a existência de uma reunião formal da Comissão de Gestão do Centro de Alto Rendimento, no sentido de confirmar se o parecer favorável individual dos membros foi formalizado, definindo oficialmente que a associação ficaria com a responsabilidade da gestão. -----

Senhor Paulo Ferreira:

- Relatou que foi criado um grupo de trabalho na Câmara Municipal, liderado inicialmente pelo senhor Presidente da Câmara, com participação sua, do Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, da Vice-Presidente e do Chefe de Divisão do Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo. Recordou que a passagem da gestão do CAR Surf para o Península de Peniche Surfing Clube já tinha sido aprovada no passado, mas não foi operacionalizada por razões políticas, o que os obrigou a manter o centro aberto com esforço próprio, inclusive assegurando pessoal de forma voluntária. Informou que o grupo de trabalho decidiu que o processo seria aprovado primeiro em reunião de Câmara e só depois levado à Comissão de Gestão Local, e que todos os membros da Comissão já foram contactados individualmente e manifestaram acordo, pelo que esperam aprovação formal. Explicou que recorreram a um gabinete de advogados de renome, que apresentou várias soluções e cuja recomendação foi a opção que a Câmara colocou em agenda, reconhecendo que é a opção mais robusta juridicamente e passível de aprovação pelo Tribunal de Contas. Afirmou que insistiram junto da Câmara para esclarecer dúvidas, mas não receberam feedback. Manifestou surpresa pelo parecer técnico, que considera juridicamente rebatível, e sublinhou que existe um plano financeiro já apresentado aos senhores Vereadores, lamentando que não tenha sido incluído no processo. Acrescentou que os advogados confirmaram que a proposta pode ser aprovada na sua essência e que posteriormente o plano financeiro que não foi acautelado pelos serviços da Câmara ser apresentado em reunião de Câmara Municipal. Expressou frustração pelo trabalho intenso desenvolvido, e dedicação de vários envolvidos, e lamentou que na penúltima reunião de Câmara ocorra esta incerteza da aprovação do processo. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que na reunião que foi confrontado com a proposta, não a subscreveu, considerando que o Península de Peniche Surfing Clube deveria primeiro falar com todos os senhores vereadores para avaliar a sua posição. Explicou que a proposta não é apenas do Presidente de Câmara, mas sustentada na vontade dos senhores vereadores, reiterou que o processo, na sua opinião, não deveria ser desenvolvido pelo Presidente atual para os próximos quatro anos de mandato. Reiterou que respeita o trabalho desenvolvido, o Península de Peniche Surfing Clube e as avaliações técnicas, do Dr. Rui Vargas e da Chefe de Divisão de Administração e Finanças, alertou que o parecer técnico da Chefe de Divisão não impede a votação, apenas alerta para a circunstância de estarmos em período pré-eleitoral. Acrescentou que pretende proteger-se de responsabilidades, e disse que em relação aos valores apresentados também tem algumas questões. Relatou que ao longo do mandato, nunca se sentiu totalmente confortável com a gestão do processo, questionando se seria a Câmara a entidade correta para gerir, e avaliando alternativas com outros CAR Surf no país. Afirmou que após oito anos de tentativas, não se sentiu tranquilo para não termos encontrado solução, considerando-se incapaz de aprovar o processo sozinho. Afirmou que a decisão final sobre a aprovação e continuidade deve ser do próximo Executivo e do futuro Presidente da Câmara. Ressaltou que, no futuro, caso venha um novo Presidente de Câmara que não pertença aos partidos atuais na Câmara, será este Presidente a ser questionado pelo Tribunal de Contas. Salientou que por esse motivo não quis impedir o processo, mas que os vereadores devem assumir

a decisão. Considerou o alerta da Chefe de Divisão de Administração e Finanças importante e agradeceu por ele, sublinhando que a proposta deve ser apresentada com histórico e transparência, e que os vereadores já deram a sua opinião, devendo ser respeitada. Afirmou que não existe uma proposta financeira suficientemente detalhada, e mencionou os valores globais de várias rubricas. Reafirmou que, na sua opinião, a análise final e decisão de avançar com o processo deve ser feita pelo próximo Executivo. Por fim, concluiu que, apesar do trabalho já realizado e do avanço significativo no processo, falta agora a avaliação completa, elaboração do plano de gestão do Centro de Alto Rendimento, discussão detalhada da situação financeira e formalização junto da Assembleia Municipal. -----

Senhor Paulo Ferreira:

- Começou por esclarecer que os valores apresentados pelo senhor Presidente da Câmara não foram apurados por si, mas sim internamente pela senhora Vereadora Ana Rita Petinga, estando todos devidamente discriminados por rubricas, e que dizem apenas respeito ao primeiro ano a iniciar a 01 de janeiro de 2026. Sublinhou que, desde há muito tempo, insistiu para que a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira estivesse envolvida no processo. Afirmou que, perante o cenário definido pelo senhor Presidente da Câmara, foi esse o enquadramento com que se trabalhou. Os advogados limitaram-se a readequar os documentos a esse cenário, nada mais. Por fim, referiu que sempre respeitou o trabalho desenvolvido, mas que se a opinião do Presidente fosse para interromper o processo e não o levar a reunião pública, deveria ter sido comunicado claramente antes, evitando expor a situação numa reunião de Câmara. Mencionou também um parecer do Dr. Rui Vargas, referido pelo senhor Presidente, alegando ser suficiente. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que em nenhum momento mencionou um parecer do Dr. Rui Vargas. -----

Senhor Paulo Ferreira:

- Esclareceu que não estava contra o parecer da Divisão de Administração e Finanças e reafirmou que o programa de gestão do centro foi enviado, servindo de base para o trabalho jurídico realizado. Reconheceu que a solução encontrada não é a que desejavam, pois não lhes dá total conforto, mas afirmou ser a solução mais legal e juridicamente segura, já acautelada para eventual apreciação do Tribunal de Contas. Salientou que o processo pode ser aprovado quanto à forma e conteúdo, embora tenha estranhado a ausência de elementos financeiros, questão que disse não lhe ser imputável, uma vez que cumpriu integralmente o seu trabalho. Acrescentou que tem sido o Península de Peniche Surfing Clube a assegurar as despesas e a manter o Centro de Alto Rendimento aberto, evitando a sua degradação e encerramento. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que o que foi referido pelo senhor Paulo Ferreira era apenas a sua opinião e reforçou que o assunto acabou por vir à reunião devido à forte pressão nesse sentido. Acrescentou que, se os vereadores se sentirem confortáveis, podem avançar, mas sublinhou que não existe ainda um verdadeiro plano financeiro, apenas uma listagem com valores. Relativamente ao plano de gestão, disse que esse poderá ser discutido mais tarde. -----

Senhora Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Josselène Nunes:

- Começou por esclarecer que o parecer que emitiu não inviabiliza a votação da Câmara, apenas recomenda avaliar a conveniência de a realizar em período pré-eleitoral. Sublinhou que a aprovação dos contratos de cedência de uso e de programa é da competência da Assembleia Municipal, mencionando que já não será possível ser apreciado numa sessão de Assembleia

Municipal. Explicou que só tomou contacto com o assunto no dia 15 de setembro, e que nunca tinha participado na comissão de trabalho, nem recebido previamente informação ou documentos. Relatou que para a emissão do parecer apenas recebeu do Península de Peniche Surf Clube quatro documentos, o contrato de cedência de uso, o contrato de programa, a proposta e o parecer jurídico. Destacou que não se pronunciou sobre a validade ou mérito dos documentos, apenas sobre matérias financeiras, nomeadamente a competência da Assembleia Municipal, a necessidade de acautelar compromissos plurianuais e o papel do Tribunal de Contas. Reforçou que não lhe cabe avaliar se o projeto é bom ou mau, pois o seu papel é estritamente técnico. Alertou, contudo, que a decisão envolve e compromete mandatos futuros, pelo que deve ser ponderada com cautela. Por fim, sublinhou que não elaborou nenhum parecer à medida de interesses, reiterando que apenas apontou os passos que devem ser cumpridos antes da Câmara assumir o compromisso.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Esclareceu que o procedimento deveria ter passado pelo Chefe da Divisão do Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo para se pronunciar e enriquecer tecnicamente todo o processo, antes de ser encaminhado para a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, no entanto, dadas as circunstâncias e pressões do senhor Paulo Ferreira não houve tempo para tal procedimento. Referiu ainda, que a proposta do senhor Paulo Ferreira, era o processo ser presente nesta reunião e consequentemente na sessão da Assembleia Municipal ainda no presente dia.-----

Senhor Paulo Ferreira:

- Disse que só houve a pressão por pensar que era a última reunião do mandato, no entanto, referenciou que todo o processo perdura há anos.-----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Pediu para intervir aquando da discussão do respetivo assunto agendado na ordem do dia.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que iria apresentar duas declarações políticas, uma sobre o mandato e outra sobre o tema do reservatório de Ferrel.-----

«Declaração:

Ao terminar o último mandato como autarca eleito pelo meu concelho não quero deixar de agradecer a todos os que ao longo de 24 anos confiaram em mim para o exercício de honrosas funções públicas!

Agradecer aos que fizeram parte das equipas a que pertenci e genuinamente pensaram sempre primeiro nos interesses do concelho em detrimento dos egos, das arrogâncias, das vaidades, dos poderes e dos interesses pessoais.

Agradecer a quem dentro desta “Casa Grande” procurou ajudar-me a desempenhar da melhor forma possível responsabilidades de gestão que muito poucos entenderão ou terão conhecimentos suficientes para o conseguir avaliar.

Como sei bem o que foi feito e o muito que ficou por fazer, e sabendo como ninguém das minhas competências e insuficiências, das minhas qualidades e defeitos, tenho a consciência muito tranquila, sabendo que se pudesse voltar atrás muitas das decisões teriam sido diferentes.

Alguns dos princípios assumidos em tempos são os mesmos de hoje: “sou administrativo, pescador nas horas vagas e sinto-me um autarca de coração!”

Reforcei a convicção que existe muito boa gente, mas dúvidas me assistem quanto à proporção entre gente boa e maldade.

O primeiro mandato como Presidente da Câmara, não tenho dúvidas que foi o mais difícil de todos os decorridos após “Abril da Liberdade”, uma oposição no essencial muito concentrada no propósito de não deixar acontecer!

Este segundo mandato foi substancialmente diferente! Tenho de agradecer ao esforço dos vereadores que me acompanharam, o Afonso Clara e a Ana Rita, ao Ângelo Marques à Ana Batalha, estes últimos enquanto exerceram, funções a tempo inteiro até agosto de 2023, depois e devido a uma intensa oposição dentro do Partido Socialista que sempre foi visível, particularmente dentro da Assembleia Municipal, viram-se obrigados a abdicar. Lamento, mas foi mais um exemplo de como alguns continuam a preferir a intervenção negativa ao invés de contribuírem para um melhor concelho!

Muito tem sido dito, muito se tem mentido, escondido e deturpado, mas o futuro o esclarecerá com toda a certeza!

Saí desiludido com muito e com muitos, mas lamento essencialmente o facto de muitos se terem concentrado no pior que a Sociedade tem!

Muita saúde!

Felicidades!

Um Melhor Futuro para o nosso concelho!» -----

«Declaração:

O Vereador Filipe Sales, e presentemente candidato a Presidente da Câmara, na apresentação pública da candidatura da lista à Junta de Freguesia de Ferrel, manifestou-se publicamente sobre o processo para a construção do reservatório elevado de água naquela vila, cujo contrato de empreitada foi denunciado pelos SMAS e sobre o qual decorrem dois processos na justiça e que, no meu entender como Presidente dos SMAS e como Presidente da Câmara, o Município e os SMAS terão de ser indemnizados por prejuízos causados pelo empreiteiro.

Como o senhor Vereador referiu publicamente que chegaram “a um entendimento preliminar” seria importante tornar público esse entendimento e, em caso de ser lesivo para os interesses públicos, dizer se assumirá os correspondentes prejuízos.

Porque referiu que “iam pôr uma pedra sobre o assunto e tratar o mesmo de forma amigável e encontrar uma solução que seja boa para todos” o que entendo não ser possível conciliar perante a situação criada.

Não é a primeira vez que assisto a manifestações de autarcas deste concelho a pronunciarem-se publica e irresponsavelmente sobre assuntos da causa pública como se de assuntos pessoais se tratassem.

No decorrer do processo em causa, em vários momentos, procurámos a resolução do contencioso sem pôr em causa o interesse público e nunca houve a manifestação de qualquer interesse do empreiteiro em encontrar solução nesse sentido, estranho por isso que um assunto a decorrer na justiça e de elevada complexidade seja colocado na praça pública de forma tão irresponsável!

Espero que se faça justiça e o concelho, o Município e os SMAS não saiam mais prejudicados!

A cada um a sua responsabilidade, porque temo que possamos estar perante uma situação de promiscuidade.

Agradeço o empenho, a competência e determinação dos técnicos dos SMAS, responsáveis pelo processo.» -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Questionou sobre um apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, nomeadamente a cedência de um autocarro, para um evento que acontecerá dia 21 de setembro. -

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que o assunto está tratado, o autocarro será cedido e depois ratificado em reunião de Câmara Municipal.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Disse que por várias vezes já receberam um email da Ana de Sousa relativamente à Rua dos Lírios e Alto da Boneca sobre a limpeza de toda a envolvente, solicitou um ponto de situação. ---
- Relativamente à habitação social, pediu para ter acesso a toda a documentação que já foi feita, o aprofundamento e a análise, de acordo com aquilo que abordou na última reunião, reiterando o acesso a todo esse material.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu sobre a limpeza, disse que irá ao Alta Boneca, e tentará levar alguém consigo para avaliar a situação, no entanto, considera que se trata de intervenções em propriedades privadas. Espera que tenham sido seguidos os procedimentos normais, nomeadamente averiguar a quem pertence o terreno e notificar os responsáveis. -----
- Sobre a habitação social, disse que já tinha registado o pedido da senhora Vereadora Clara Abrantes. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição total do existente e construção de edifício multifamiliar, para o prédio sito na Rua Afonso Albuquerque n.º 104, em Peniche, apresentado em nome de Pátios Triunfantes, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 874/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1533/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Revogar a deliberação camarária de 08 de agosto de 2025, dado que existiu um lapso na elaboração do teor da mesma.

E, emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º, do mesmo diploma legal, submetido em 26 de setembro de 2024, em nome de Pátios Triunfante, Lda., sobre a viabilidade para demolição total do existente e construção de edifício multifamiliar, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 03 de agosto de 2025, nas condições do ponto 2.2 do parecer técnico datado de 23 de julho de 2025.

O projeto a apresentar fique sujeito a licenciamento de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, considerando que a informação prévia favorável não contém a menção referida na alínea e) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-

Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 990/24) -----

2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa do Depósito, Lote 8, em Coimbra, apresentado em nome de João Pedro Silva Mamede Henriques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 875/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1854/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º, do mesmo diploma legal, submetido em 03 de fevereiro de 2025, em nome de João Pedro Silva Mamede Henriques, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 12 de setembro de 2025.

O presente pedido de informação prévia respeita a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação e contempla os aspetos previstos nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, pelo que, tem por efeito a isenção do controlo prévio da operação urbanística em causa, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 17.º do mesmo diploma.

A operação urbanística deverá ser iniciada no prazo de dois anos, conforme estabelece o n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, devendo ser sempre acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que respeita o conteúdo, os termos e as condições da informação prévia favorável e desde que seja efetuado o pagamento das taxas legalmente devidas e efetuada a comunicação do início dos trabalhos, nos termos do artigo 80.º-A do diploma atrás mencionado.

Mais se delibera, de que previamente à informação sobre o início dos trabalhos, devem ser apresentados os projetos das especialidades, bem como a respetiva calendarização dos trabalhos a executar, por forma a alcançar a eficácia do ato.» (DPGU 137/25) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

3) Obra de urbanização para a Rua do Picadeiro, na Consolação – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 876/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 475/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de setembro de 2025, relativa à obra de urbanização para a Rua do Picadeiro, na Consolação, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 26835/22)-----

4) Obra de urbanização relativo ao estudo de ligação entre a Rua 18 de Dezembro e a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 877/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 476/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de setembro de 2025, relativa à obra de urbanização relativo ao estudo de ligação entre a Rua 18 de Dezembro e a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 917/23)-----

5) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Estrada dos Remédios, n.º 19, em Peniche, apresentado em nome de André Manuel Veiga Martins (Processo 232/25) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: ----

Deliberação n.º 878/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 483/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras na via pública do processo 232/25, sitas na Estrada dos Remédios, n.º 19, em Peniche, em nome de André Manuel Veiga Martins, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 25012/25)-----

6) Substituição de caução prestada para garantia de boa e regular execução das obras de urbanização, sitas no Caminho do Farol ou Caminho Paços D. Leonor “Casa Encarnada”, em Peniche, em nome de Resistência do Norte, Lda. (Processo L5/04) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 879/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 484/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

1. Deu entrada nos serviços, em 04 de setembro de 2025, o pedido de substituição da caução prestada em depósito bancário por garantia bancária;

2. Para o efeito, foi elaborada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais, a informação técnica n.º 481/2025, datada de 05 de setembro de 2025.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aceitar a proposta do pedido de substituição da caução prestada mediante depósito em dinheiro, em nome de Resistência do Norte, Lda., por Garantia Bancária no valor de 442.051,00€, a qual deverá permanecer até à Receção Provisória Total das Obras de Urbanização.» (NIPG 29368/25)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

7) Norma de Controlo Interno – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 880/2025: Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 18592, em 15 de setembro de 2025, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2025, deliberado, conforme previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a Norma de Controlo Interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche. (NIPG 31181/25)-----

PROTOCOLOS:

8) Acordo de Cedência de uso do Centro de Alto Rendimento de Peniche e Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Península de Peniche Surf Club – Pelouro Administração Geral:-----

Deliberação n.º 881/2025: Considerando a discussão ocorrida sobre o assunto, deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2711/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2025, relativamente ao acordo de cedência de uso do Centro de Alto Rendimento de Peniche e Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Península de Peniche Surf Club, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 30957/25)-----

Relativamente ao ponto oito da ordem do dia, registaram-se as seguintes intervenções:

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Referiu que a necessidade de deliberação surge, porque o Município de Peniche não pode, nem consegue continuar a gestão partilhada sem decisões claras. Destacou que a Comissão de Gestão Local não tem personalidade jurídica nem número de contribuinte, pelo que não pode contratualizar, e que qualquer gestão pelo Município exigiria alterações nas convenções coletivas e recursos adicionais, dado que problemas nos equipamentos desportivos já vinham ocorrendo. Explicou que o grupo de trabalho foi criado para encontrar alternativas e avaliar a disponibilidade dos parceiros, tendo obtido aval formal e informal, e que, sem esse grupo, fundos nacionais teriam sido perdidos. Salientou que a legalidade das propostas deve ser atestada por técnicos, para que os senhores vereadores decidam com base em dados e factos. Referiu que o documento não está pronto para aprovação imediata com execução em 2026, mas permite ao executivo deliberar sobre a delegação de competências de gestão para o Península de Peniche Surfing Clube, com acompanhamento financeiro municipal. Referiu que a decisão é urgente devido a fundos nacionais, cuja inação implicaria perda de milhões, podendo a ação permitir receber valores substanciais. Acrescentou que os pareceres são definidos tecnicamente, divergências entre equipas e chefias são normais, e que todo o processo visa garantir segurança jurídica para a delegação de competências, dada a falta de personalidade jurídica da Comissão de Gestão Local. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu os esclarecimentos e afirmou que, para si, a situação é mais confortável por considerar que ainda faltam peças e elementos que permitam tomar uma decisão final. Referiu que, se Executivo Municipal estiver de acordo, será possível apreciar o mérito, dar andamento ao processo e envolver as áreas internas competentes como a Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo, a Divisão de Administração e Finanças e o Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, bem como as entidades externas que se entendam necessárias. Acrescentou que, em momento oportuno, e caso seja essa a vontade da Câmara e da Assembleia Municipal, a decisão será tomada em conformidade. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Lamentou os constrangimentos do processo e reconheceu as falhas de comunicação que impediram a preparação de um documento completo para a Assembleia Municipal. Disse que, embora respeite os pareceres técnicos, os vereadores continuam responsáveis pelas decisões perante o Tribunal de Contas, o que exige documentação integral e segurança jurídica. Referiu que ficou surpreendida relativamente à opinião do senhor Presidente da Câmara, sobre a gestão do equipamento, e que a ausência da senhora vereadora Ana Rita Petinga dificultou a avaliação e mencionou que também não foram devidamente apurados os dados sobre despesas e receitas, aspetos essenciais para a decisão. Concluiu que não se opõe a deliberar o mérito, mas considera que a decisão efetiva caberá ao próximo Executivo. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Esclareceu que não rejeita a solução, mas que passou anos a questionar a situação, referiu que reconheceu que, pelas circunstâncias, é a única plausível a curto-médio prazo, embora com insegurança pela falta de aprofundamento e pelo atraso no processo. Admitiu sentir desconforto em aprovar algo que o próximo executivo possa não aceitar. -----

Senhora Clara Abrantes:

- Disse que concordava com a proposta de atribuir a gestão à associação, mas sublinhou que o que

estava em votação não refletia exatamente esse modelo. Considerou importante trazer à próxima reunião uma nova proposta com base nos pressupostos consensuais, garantindo sustentabilidade, acesso a fundos comunitários e utilidade do equipamento, defendendo que esse reforço permitiria uma decisão mais sólida, provavelmente unânime, o que só favoreceria o processo. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Esclareceu que os senhores vereadores independentemente da sua formação pessoal e académica devem decidir conscientes e em igualdade de circunstâncias através do suporte técnico. Disse ainda que a deliberação, é importante para dar respaldo ao representante da Câmara na Comissão de Gestão Local, sobretudo em matérias ligadas a fundos e execução imediata. Quanto à ausência de dados, afirmou que se trata de uma questão de prioridades de trabalho dos serviços, que devem ser ajustadas após a decisão. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que no dia 10 de outubro será apresentada uma proposta. -----

9) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, para concessão de incentivos às atividades de surf desenvolvidas no concelho de forma regular e sistemática – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 882/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 700/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando as reuniões tidas entre os vereadores de todas as forças políticas representadas no executivo municipal e o Península de Peniche Surfing Clube. Tendo em conta que Município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento do desporto e da promoção generalizada da atividade física como forma da melhoria da qualidade de vida no concelho de Peniche, sendo o Centro de Alto rendimento e as suas atividades um dos meios para atingir esse fim. proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta protocolo, em anexo, a firmar entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surfing Clube e atribua um apoio financeiro, no valor de 49927,77€. O valor deverá ser pago em duas tranches de 50%, a primeira após a aprovação do protocolo e a segunda com apresentação de relatórios de atividades e financeiro.»
(NIPG 25851/25)-----

RECURSOS HUMANOS:

10) Renovação de contrato de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, na Divisão de Educação – Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 883/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 625/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo à informação dos serviços, n.º 608/2025, (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à renovação do contrato, da colaboradora, (0059/MA/24), através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de novembro de 2025, para a Divisão de Educação-Auxiliar de Ação

Educativa.» (NIPG 30937/24) -----

11) *Passagem a contrato sem termo de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto na Divisão de Educação - Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos:*-----

Deliberação n.º 884/2025: Considerando a imprecisão na data de início do contrato prevista na proposta n.º 637/2025, deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, nos seguintes termos: -----

Atendendo à informação dos serviços, n.º 631/2025, (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à contratação sem termo, da colaboradora, (0029/MA/23), através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de novembro de 2025, para a Divisão de Educação-Assistente Operacional-Auxiliar de Ação Educativa. (NIPG 19433/23).-----

12) *Passagem a contrato sem termo de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto na Divisão de Educação - Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos:*-----

Deliberação n.º 885/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 638/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo à informação dos serviços, n.º 632/2025, (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à contratação sem termo, da colaboradora, (0033/MA/23), através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de janeiro de 2026, para a Divisão de Educação-Assistente Operacional-Auxiliar de Ação Educativa.» (NIPG 28515/23) -----

13) *Passagem a contrato sem termo de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto na Divisão de Educação -Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos:*-----

Deliberação n.º 886/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 624/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo à informação dos serviços, n.º 606/2025, (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à contratação sem termo, da colaboradora, (0009/MA/23), através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de novembro de 2025, para a Divisão de Educação-Assistente Operacional-Auxiliar de Ação Educativa.» (NIPG 19441/23)-----

14) *Passagem a contrato sem termo de uma candidata, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto na Divisão de Educação - Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos:*-----

Deliberação n.º 887/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 623/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia

do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Atendendo à informação dos serviços, n.º 607/2025, (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à contratação sem termo, da colaboradora, (0007/MA/23), através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de novembro de 2025, para a Divisão de Educação-Assistente Operacional-Auxiliar de Ação Educativa.» (NIPG 19443/23)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

15) Desafetação de caminho público para domínio privado do Município, de uma parcela de terreno, sita no caminho do Sítio da Nora, em Peniche – Pelouro do Património Municipal:---

Deliberação n.º 888/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2654/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

- A informação n.º 2650/25-DAF, de 11 de setembro de 2025, em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno com 356m² de área, situada no antigo caminho público, confronta a norte com o artigo predial rústico 127, secção A, freguesia e concelho de Peniche, a sul com o artigo predial rústico 81, secção A, freguesia e concelho de Peniche, e outros, a nascente com via pública e poente com antigo caminho público, melhor identificada a vermelho na planta de trabalho-cedências, datada de fevereiro de 2013, uma vez que foram cumpridas as diretivas de acordo com os termos do artigo 112.º conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, de forma a reunir as condições necessários à apresentação de proposta de desafetação do domínio público à Assembleia Municipal, para que esta delibere no uso da competência prevista na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 29262/24)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

16) Aquisição de dois autocarros elétricos para transporte coletivo de crianças - Pelouro da Contratação Pública:-----

Deliberação n.º 889/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2624/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

- A Câmara Municipal de Peniche, em 25 de julho de 2025, deliberou que se procedesse à abertura do procedimento para a aquisição de dois autocarros elétricos para transporte coletivo de crianças.

- Ao abrigo do acordo quadro da Central Nacional de Compras Municipais - AQ/57/2022, foi convidada a apresentar proposta a empresa selecionada “Oceântia, Lda.”.

- A Divisão de Ambiente, após o termo para a apresentação da proposta em 14 de agosto de 2025, elaborou a proposta de adjudicação.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), cabe à Câmara Municipal:

- Admitir e adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “Oceântia, Lda.”, pelo preço

contratual de 740.000,00€ (setecentos e quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cabe ainda à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP:

- Aprovar a minuta do contrato.» (NIPG 18372/25)-----

17) Aquisição de serviços de limpeza de edifícios - Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 890/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2691/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que, em 30 de maio de 2025, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento de um concurso público internacional para aquisição do serviço de limpeza de edifícios, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O júri, em 27 de agosto de 2025, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, onde, os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do relatório preliminar.

Decorrido o prazo de 5 dias úteis, nenhum concorrente se pronunciou ao abrigo do direito de audiência prévia.

Em 10 de setembro de 2025, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP, cabe à Câmara Municipal:

1. Excluir a proposta apresentada pelo concorrente “Interlimpe – Facility Services, S.A.”, para o lote 1, o concorrente “Aveiclean – Limpeza e Conservação, Lda.”, para o lote 2, e os concorrentes “Samsic Portugal – Facility Services, S.A.”, “Sá Limpa – Facility Services, Lda.” “Iberlim – Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A.” para o lote 1 e 2.

2. Admitir as restantes propostas.

3. Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “Moriahável, Lda.”, pelo preço contratual de 139.969,00€ (cento e trinta e nove mil novecentos e sessenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 1.

4. Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “Euromex – Facility Services, Lda.”, pelo preço contratual de 189.930,24€ (cento e oitenta e nove mil novecentos e trinta euros e vinte e quatro centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 2.

Cabe, ainda, à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP:

1. Aprovar as minutas dos contratos para os lotes 1 e 2.» (NIPG 6133/25)-----

18) Locação financeira para aquisição de uma viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade útil – Pelouro da Contratação Pública e Aprovisionamento: -----

Deliberação n.º 891/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2699/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que, em 25 de julho de 2025, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento de um concurso público para o financiamento da aquisição de uma viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade útil, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O júri, em 09 de setembro de 2025, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, onde, nomeadamente, propôs a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação e os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia,

sobre o teor e conclusões do mesmo. Decorrido o prazo de cinco dias úteis, nenhum dos concorrentes se pronunciou ao abrigo do direito de audiência prévia.

Em 17 de setembro de 2025, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP, cabe à Câmara Municipal:

1. Admitir todas as propostas;

2. Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A.”, com a taxa de juro variável indexada à Euribor a 12 meses (com base na convecção atual/360), acrescida de 0,179% a título de spread; Cabe, ainda, à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP:

• Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o concorrente “Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A.”, que deve ser aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação.» (NIPG 37047/24)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

19) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 25) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 892/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2708/2025) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 08 de setembro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 25), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 31758/25) -----

20) Terceira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 893/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2678/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

1 – Que, o Município de Peniche concretizou a transferência de competências no domínio da saúde, no dia 10 de março de 2024, através do Auto de Transferência n.º 1 ARSLVT/036/2023, no qual a ARS transfere para o Município, os recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional.

2 – As necessidades reportadas pela Unidade Local de Saúde (ULS) do Oeste informou o Município – informação datada de 09 de julho de 2025, sobre o alargamento da capacidade da Equipa de Cuidados Integrados (ECCI) de Peniche, que implica a necessidade de mais 1 assistente operacional afeto/a 100% ao serviço e a redução de um (1) recurso humano por aposentadoria;

<i>Divisão de Educação</i>	<i>Carreira / Categoria</i>	<i>Área funcional</i>	<i>N.º Postos Trabalho</i>	<i>Contrato trabalho em funções públicas</i>
<i>Subunidade de Desenvolvimento Social / Saúde</i>	<i>Assistente operacional</i>	<i>Escolaridade obrigatória + Carta condução categoria B</i>	<i>2</i>	<i>Indeterminado</i>

Assim, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal - Ano 2025, cuja alteração consta em anexo, o qual foi aprovado pela Assembleia Municipal na 2.ª reunião da sessão de novembro, realizada a 06 de dezembro de 2024, pela Deliberação n.º 55/2024 e alterado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de junho,, realizada no dia 27, através da Deliberação n.º 42/2025.» (NIPG 30903/25)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

21) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação Carros à Vela de Portugal, para a realização do 2.º Encontro Nacional de Carros à Vela – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 894/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 706/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento do desporto e da promoção generalização da atividade física como forma da melhoria da qualidade de vida no concelho de Peniche, sendo a realização de eventos e provas desportivas um dos meios para atingir esse fim, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a Coorganização com a ALP Carros à Vela de Portugal para a realização do Encontro Nacional de Carros à Vela a realizar-se em Peniche no dia 21 de setembro de 2025, nos termos da informação n.º 681/25 (em anexo). Tendo em consideração o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em conta que não houve tempo útil para submeter à consideração da Reunião de Câmara antes da preparação do evento. Considerando, por fim, que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 30229/25)-----

APOIOS DIVERSOS:

22) Cedência do Auditório do Edifício Cultural ao Grupo Desportivo de Peniche, para a realização da Assembleia Geral – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 895/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2680/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

- o email do Grupo Desportivo de Peniche, registado sob o n.º 17743, em 03 de setembro 2025, solicitando a utilização do Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche para o dia 20 de setembro de 2025;

- que se verificou existir disponibilidade para a cedência do espaço;

- que não havia tempo útil para remeter à Câmara Municipal;

- que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal;

Proponho, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de 12 de setembro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do

artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a cedência do Auditório do Edifício Cultural ao Grupo Desportivo de Peniche, para a realização da Assembleia Geral, no dia 20 de setembro de 2025.» (NIPG 29207/25)-----

23) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Noite de Fados 2025 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 896/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 693/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela ACD Ribafria, submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Noite de Fados 2025 que decorrerá a 18 de outubro de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à ACD Ribafria.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 30187/25)-----

24) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa de Halloween 2025 - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 897/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 692/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa de Halloween 2025 que decorrerá a 31 de outubro de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à AEFCRP.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 30181/25)-----

25) Atribuição de apoio logístico à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Festa de regresso às aulas - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 898/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 689/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense, submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa de Regresso às Aulas que decorrerá a 27 de setembro de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à AEFCRP.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 29018/25)-----

26) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da festa do 53.º Aniversário da URDC – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 899/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 691/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa do 53.º Aniversário da URDC que decorrerá a 25 de outubro de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à URDC do Paço.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 30154/25)-----

27) Revogação da atribuição de apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Sardinhada Anual – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 900/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 676/2025) do senhor Presidente da

Câmara, datada de 14 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Sardinhada Anual que decorrerá a 13 de setembro de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 26682/25)-----

28) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “O Independente”, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do Convívio de Pesca Desportiva Intersócios – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 901/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 683/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Tendo em consideração o meu Despacho, em anexo, datado de 09 de setembro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico à ADCR O Independente, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do Convívio de Pesca Desportiva Intersócios a decorrer no dia 20 de setembro de 2025, considerando-se que esteve devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 30332/25)-----

29) Atribuição de apoio logístico à Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Camões, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do “Camões Fest 2025” – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 902/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 674/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Tendo em consideração os meus Despachos, em anexo, datados a 04 e 11 de setembro de 2025, emitidos ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos quais foi autorizado o apoio logístico à ARDC Camões, no âmbito de uma candidatura submetida

para a tipologia de apoio à atividade pontual para a realização do “Camões Fest 2025” que terá lugar nos dias 12 e 13 de setembro de 2025.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique os despachos referidos.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 27516/25)-----

30) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização de treinos e jogos da secção de futebol de veteranos - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 903/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 668/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o Despacho, em anexo, datado de 01 de setembro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, para a realização de treinos e jogos da secção de futebol de veteranos durante o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido. Salvaguarda-se que, o apoio logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 28894/25) -----

31) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 904/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 702/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela comissão de avaliação e a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexam, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Centro Social da Bufarda, o apoio logístico solicitado para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário que decorrerá no período de 03 a 06 de outubro de 2025, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.

Note-se que a cedência do apoio solicitado não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 30895/25)-----

32) Atribuição de apoio municipal ao Associativismo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, referente à fase de candidaturas ao apoio ao investimento, submetidas em 2024 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 905/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 699/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2025, relativamente à atribuição de apoio municipal ao Associativismo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, referente à fase de candidaturas ao apoio ao investimento, submetidas em 2024, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 30280/25)-----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS:

33) Transferência de verbas para as freguesias, referentes ao recenseamento eleitoral de 2024 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 906/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2658/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 16 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, recebida a 22 de julho de 2025, e a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 02 de julho de 2025, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 42,74€ para a Freguesia de Serra d'El-Rei, 78,51€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 97,19€ para a Freguesia de Peniche e 49,50€ para a Freguesia de Ferrel, no valor total de 267,94€, correspondente à repartição da verba transferida, referente à atualização dos eleitores inscritos a 31 de dezembro de 2024, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio.» (NIPG 30596/25)-----

DIVERSOS:

34) Associação de Concessionários de Praia de Peniche: -----

Deliberação n.º 907/2025: Estiveram presentes representantes da Associação de Concessionários de Praias de Peniche e também o senhor Daniel Sousa, representante da Associação de Nadadores-Salvadores, que efetuaram o balanço do primeiro ano do Projeto Peniche Praias + Seguras, nomeadamente das ocorrências realizadas nas praias do concelho. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

35) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 908/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de agosto de 2025, n.ºs 408, 430, 432, 437, 438, 439, 441, 442, 443, 448, 450, 451, 452, 2205, 2225, 2266, 2291, 2292, 2293, 2313, 2318, 2321, 2387, 2388, 2391, 2417, 2419, 2490/2025. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 909/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e vinte e dois minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 10 de outubro de 2025, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
